

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO-AMBIENTE.

Comparecimento dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio-Ambiente da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 23 de março de 2022, às 09:40 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.


FERNANDO JOST

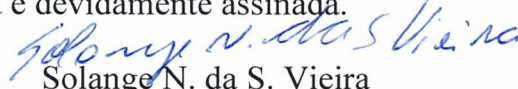

SOLANGE NUNES DA SILVA VIEIRA


ALCEU ASIS TAMBANI

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Fernando Jost, reuniram-se os membros da comissão, passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto Lei Complementar nº 04/2022**, do Poder Executivo, que Institui a Unidade Monetária Ambiental (UMA) para efeito de cálculo de atualização monetária e unidade de referência de valores expressos na Legislação Ambiental Municipal e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do vereador Fernando Jost, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto Lei nº 17/2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município (COMDEMA), criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fiscalização Ambiental no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da vereadora Solange N. da S. Vieira, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto Lei nº 18/2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre os Preços Públicos Municipais por Serviços Ambientais Executados pelo órgão Ambiental do Município e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do vereador Alceu Asis Tambani, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar à presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Fernando Jost


Solange N. da S. Vieira


Alceu Asis Tambani